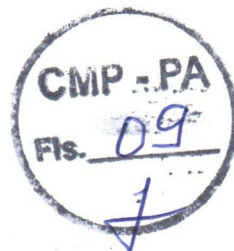




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Na qualidade de ordenadora de despesas e intervenientes da Câmara Municipal de Prainha, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Prainha, 07 de janeiro de 2025.

DARCY GARCON
BATISTA:49089994220

DARCY GARCON BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha
CPF. 490.899.942-20